



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 207/2021  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 22/09/2021  
Canindé de São Francisco - SE  
de setembro de 2021

**Funcionário**

*Creuza Maria da Silva*  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 3967

“Autoriza o Poder Executivo a doar terreno localizado na zona urbana da sede do Município de Canindé de São Francisco – Sergipe.”

**WELDO MARIANO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, Faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei orgânica deste Município e demais legislação vigente, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação de 02 (dois) terrenos localizados na zona urbana da sede do Município de Canindé de São Francisco – Sergipe.

§ 1º 01 (um) terreno na **QUADRA F-17C LOTE 11 MEDINDO DE FRENTE 8,10m, FUNDO 8,10m, LADO DIREITO 17,85m, LADO ESQUERDO 17,85m, TENDO COMO CONFRONTANTE DE FRENTE A RUA RADIALISTA J. CARLOS, AO FUNDO, O LOTE 17, LADO DIREITO LOTE 10, LADO ESQUERDO LOTE 12, COM ÁREA TOTAL DE 144.58,m2**. que será doado ao Senhor JOSÉ RONALDO OLIVEIRA – CPF nº 695.507.355-91 e RG nº 1.216.825, SSP/SE.

§ 2º 01 (um) terreno na **QUADRA D-19 LOTE 26 MEDINDO DE FRENTE 8,00m, FUNDO 8,00m, LADO DIREITO 18,00m, LADO ESQUERDO 18,00m, TENDO COMO CONFRONTANTE DE FRENTE A RUA ANTÔNIO RUMÃO, AO FUNDO, O LOTE 21, LADO DIREITO LOTE 27, LADO ESQUERDO LOTE 29, COM ÁREA TOTAL DE 144,00m2**. que será doado ao Senhor MARIO APOLINÁRIO DA SILVA – CPF nº.648.191.914-20 E RG nº 865237,SSP/AL.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º O disposto no artigo anterior tem a finalidade de regularização e lavratura de escritura pública de doação de registro de transferência da propriedade em nome do possuidor, perante os cartórios competentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco/SE, 22 de Setembro de 2021.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**

Prefeito do Município